



Câmara Municipal de Anadia

**ACTA Nº 23/2009**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

**DATA:** 09 de Setembro de 2009

**INÍCIO:** 09 horas e 55 minutos

**ENCERRAMENTO:** 12 horas e 10 minutos

**O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**

**PRESIDENTE:** Prof. Litério Augusto Marques

**VEREADORES:** Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng<sup>o</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José (em regime de tempo inteiro)

Eng<sup>o</sup> Rui António de Almeida Marinha

Eng<sup>o</sup> Aníbal José Franco Ferreira

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos nove dias do mês de Setembro de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng<sup>o</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Dr. Jorge António Tavares de São José, Eng.º Rui António de Almeida Marinha e Eng<sup>o</sup> Aníbal José Franco Ferreira.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves de Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e cinquenta e cinco minutos.-----

---- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

---- Foi dado conhecimento ao Executivo do documento em epígrafe, com o número cento e sessenta e nove (169), relativo ao passado dia oito (08) de Setembro, o qual apresenta o saldo abaixo descrito, em dinheiro e documentos:-----

---- Saldo do Dia Anterior:-----	€ 3.783.466,66;
---- Entrada do Dia:-----	€ 17.106,83;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 6.150,76;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Saída do Dia:-----	€ 5.905,17;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 5.905,17;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Saldo para o Dia Seguinte:-----	€ 3.783.712,25;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 3.379.419,00;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 404.293,25;

---- **APROVAÇÃO DA ACTA Nº 22/2009, DE 26 DE AGOSTO:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Acta nº 22/2009**, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e seis de Agosto, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito.-----

---- **\*INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**-----

---- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- Antes de passar a apresentar os assuntos do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tomou a palavra para dar a

conhecer aos restantes membros do Executivo do aditamento ao Protocolo celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal, I.P. e a Câmara Municipal de Anadia, que teve por base a cooperação, entre si, na construção do “Centro de Alto Rendimento de Sangalhos - Velódromo Nacional” e prestou alguns esclarecimentos com relação à infra-estrutura, informando que a mesma passará a funcionar como Centro de Alto Rendimento, não só para o Ciclismo, como inicialmente previsto, mas também para as modalidades de Esgrima, Judo, Ginástica e Trampolins e Desportos Acrobáticos. Informou, ainda, que a comparticipação financeira da obra tinha sofrido alteração, passando a ser repartida e assegurada da seguinte forma: uma comparticipação máxima comunitária, a disponibilizar através do POVT, correspondente a 70% da despesa elegível; uma comparticipação máxima do IDP, I.P., correspondente a 20% da despesa elegível. Por fim, comunicou que a inauguração do Velódromo tinha sido antecipada para dia onze (11) de Setembro, quando estava inicialmente prevista para o dia doze (12).-----

---- **SENHOR VEREADOR, ENGº RUI ANTÓNIO DE ALMEIDA MARINHA:**-----

---- O Senhor Vereador, Engº Rui António de Almeida Marinha, aproveitou a oportunidade para referir que nunca houve um Governo que tanto apoiasse o concelho de Anadia como o que está em funções, porquanto para todas as obras realizadas durante o actual mandato, a Câmara Municipal recebeu mais deste Governo do que de anteriores Governos. E, esclarecendo não estar a fazer campanha, mas apenas a constatar factos, disse esperar que o actual Governo ganhe as eleições que se aproximam, até para ser construída a A32, uma obra que, em sua opinião, viria a resolver o problema das acessibilidades do concelho.-----

---- Referindo-se ao Velódromo, em particular, começou por destacar o facto da Câmara Municipal ter recebido mais apoio financeiro do que o inicialmente proposto. Quanto às outras modalidades, que não estavam inicialmente previstas no protocolo, considera ser uma forma de aproveitamento da infra-estrutura por parte do Governo. A concluir, referiu, ainda, pensar que aquela obra constituirá um pólo de desenvolvimento de várias modalidades para que tenham desenvolvimento também na sociedade civil, esperando, mesmo, que o Velódromo contribua para que as pessoas passem a praticar mais modalidades desportivas.-----

---- De imediato, o Senhor Presidente da Câmara Municipal não deixou de referir que a Câmara Municipal de Anadia não era beneficiada relativamente ao que estava inicialmente previsto, mas viu aumentada a comparticipação por força da introdução de novas valências.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. LINO JORGE CERVEIRA PINTADO:**-----

---- De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, para perguntar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se o Sangalhos Desporto Clube vai, ou não, utilizar aquele infra-estrutura. Perguntou, mesmo, se a infra-estrutura passará a ser a casa daquele Clube.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por esclarecer que o Velódromo nunca dependerá do Sangalhos Desporto Clube, até porque o Clube não tem capacidade financeira para assumir a sua gestão. Acrescentou, ainda, que o próximo

Executivo, quando assinar o protocolo de gestão do Velódromo, esforçar-se-á por garantir alguma participação para as Associações locais e concluiu que, se no âmbito do protocolo de gestão do espaço, em que a Câmara Municipal é necessariamente parte, houver lugar para o Sangalhos, obviamente que o Executivo defenderá essa questão.-----

---- **SENHORA VEREADORA, ENG<sup>a</sup> MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Seguidamente, a Senhora Vereadora, Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Cardoso, relativamente ao que o Senhor Vereador, Eng<sup>o</sup> Rui Marinha, tinha dito, e se bem tinha entendido, afirmou não concordar de todo, que todos os grandes investimentos do concelho tenham sido feitos com a ajuda do Governo. Isso, porque, referiu, o que tem havido é um grande esforço da Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, em angariar fundos comunitários para a construção das obras. No entanto, reconheceu essa ajuda em relação à obra do Velódromo, mas não em relação a grandes infra-estruturas e outras grandes obras realizadas pela Câmara Municipal. Reforçou, ainda, que efectivamente as obras foram construídas com a comparticipação do QREN, e só no caso do Velódromo, nomeadamente aquando da candidatura, a Secretaria de Estado agilizou o processo com vista à celeridade e aprovação da mesma.-----

---- **SENHOR VEREADOR, ENG<sup>o</sup> RUI ANTÓNIO DE ALMEIDA MARINHA:**-----

---- Decorrida a intervenção da Senhora Vereadora, retomou a palavra o Senhor Vereador, Eng<sup>o</sup> Rui Marinha, para acrescentar que, para o Senhor Presidente da Câmara Municipal obter o financiamento para as obras, tem de haver alguém que disponibilize o dinheiro, e que, para tal, criou os mecanismos adequados para uma gestão bem conseguida, sendo que esse alguém é quem gere o País. Esclareceu, no entanto, que quando diz que o Governo em funções foi o que mais beneficiou o concelho de Anadia, fala no contexto geral, numa visão global de um mandato de um Governo. Para concluir, não deixou de reconhecer que o Senhor Presidente da Câmara Municipal fez o seu papel, mas destacou o papel do Governo para a obtenção do financiamento, fundamental, na sua opinião, tendo dado o exemplo do financiamento para a obra do Cineteatro, que disse ter sido conseguido apenas com o actual Governo, o qual não olhou à cor política da Câmara Municipal, porque também não o poderia fazer.-----

### ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

---- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:**-----

---- Os assuntos objecto das deliberações identificadas pelo sinal (\*), foram tratados pelo Executivo, ao abrigo do disposto no Artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que foi reconhecida a urgência na sua resolução.-----

---- **\*FEDERAÇÃO NACIONAL DE SQUASH – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA BAIRRADA SQUASH OPEN 2009:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Federação Nacional de Squash, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta.

A requerente propõe-se realizar a primeira edição da prova **Bairrada Squash Open 2009**, a ter lugar no Pavilhão de Desportos de Anadia, entre os dias dezoito (18) e vinte (20) de Setembro corrente, pelo que vem solicitar o apoio financeiro da Câmara Municipal para o “prize-money” inerente à prova.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Vereador, Eng<sup>o</sup> Jorge Sampaio, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Federação Nacional de Squash, no valor de quinhentos euros (€ 500,00), para o fim solicitado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n<sup>o</sup> 3, do Art<sup>o</sup> 92<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n<sup>o</sup> 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA “SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS – CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO DO PEREIRO/AVELÃS DE CAMINHO”:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, a minuta do Contrato de Empreitada “Sistema de Drenagem de Águas Residuais – Construção do Emissário do Pereiro/Avelãs de Caminho”, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. A minuta é redigida na sequência de procedimento de Concurso Público para execução da sobredita empreitada, cujo anúncio n<sup>o</sup> 1917/2009 foi publicado em Diário da República, na II Série, com o n<sup>o</sup> 86, em cinco de Maio de dois mil e nove, e da respectiva adjudicação, efectuada por deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária de doze de Agosto de dois mil e nove, e de acordo com os relatórios do Júri do procedimento e nos termos da proposta apresentada, Projecto, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.-

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Empreitada “Sistema de Drenagem de Águas Residuais – Construção do Emissário do Pereiro/Avelãs de Caminho”.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n<sup>o</sup> 3, do Art<sup>o</sup> 92<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n<sup>o</sup> 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA COM O N<sup>o</sup> 18, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS COM O N<sup>o</sup> 16 E ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES COM O N<sup>o</sup> 16:-**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para aprovação do Executivo, os documentos mencionados em epígrafe, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. Dos mesmos, constam uma modificação ao Orçamento da Despesa, com o número dezoito, uma modificação ao Plano Plurianual de Investimentos, com o número dezasseis, e uma modificação às Actividades Mais Relevantes, também com o número dezasseis, nos montantes definidos nos documentos anexos à presente minuta.-----

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Engº Rui Marinha, aprovar os mesmos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A ZONA INDUSTRIAL DE VILARINHO DO BAIRRO – ARTIGO RÚSTICO Nº 6533, DA FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para aquisição de um terreno, sito em Regato, inscrito na matriz Rústica da freguesia de Vilarinho do Bairro, sob o artigo número seis mil quinhentos e trinta e três (6533), que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Analisada a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, adquirir o artigo rústico número seis mil quinhentos e trinta e três (6533), da freguesia de Vilarinho do Bairro, ao Senhor Manuel Joaquim Simões Moreira e esposa, pelo valor global de quatro mil cento e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos (€ 4.161,50), para a Zona Industrial de Vilarinho do Bairro.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

## **ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA**

### **ASSUNTOS PENDENTES**

---- **ASSUNTOS PENDENTES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE:**-----

---- **4.1 PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **4.1.9 PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DAS VINDIMAS 2009:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi novamente presente à reunião, para resolução, uma proposta para realização da Festa das Vindimas 2009, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Na proposta é adiantada a data prevista para realização da Festa, a ter lugar na Curia, assim como um programa para o evento e respectivos custos. Entretanto, e na sequência do contacto estabelecido com a Entidade de Turismo do Centro, em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária de doze de Agosto passado, o Senhor Vereador, Engº Jorge Sampaio, esclareceu que aquela Entidade tinha proposto a realização de um único evento, com a denominação Festa das Vindimas, com organização de sua responsabilidade, cabendo ao Município de Anadia o apoio na promoção do evento, nomeadamente o contacto com alguns grupos locais para animação.-----

---- Analisada a proposta, e considerados os esclarecimentos prestados pelo Senhor Vereador, Engº Jorge Sampaio, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, para realização da Festa das Vindimas, nos dias dezoito, dezanove e vinte de Setembro, na Curia, e autorizar as despesas inerentes à responsabilidade do Município na sua concretização.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.10 PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO LEITÃO E DO ESPUMANTE:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi novamente presente à reunião, para resolução, uma proposta para realização da Festa do Leitão e do Espumante, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Na proposta é adiantada a data prevista para realização da Festa, a ter lugar na Curia, assim como um programa para o evento e respectivos custos.-----

---- Tendo em conta a proposta apresentada pela Entidade de Turismo do Centro, no sentido da realização de um único evento, com a denominação Festa das Vindimas, conforme anterior deliberação, o Executivo deliberou, por unanimidade, que a presente proposta está enquadrada na deliberação anterior.-----

---- **ASSUNTOS PENDENTES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE:**-----

---- **4.1 PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **4.1.13 BANDA DE MÚSICA DE ANADIA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi novamente presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Banda de Música de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Banda vem solicitar a concessão efectiva de um subsídio que permitisse o pagamento de despesas fixas (Maestro, fardamento e instrumental), para que o remanescente de certos serviços se destinasse a criar condições na colectividade que permitissem um maior estímulo aos músicos.-----

---- Atendendo ao facto de constar da ordem do dia, no ponto imediatamente a seguir, uma proposta para atribuição de verbas às Associações Sócio-Culturais do Concelho, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o presente pedido seria analisado no âmbito dessa proposta.--

---- **4.1.20 PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE VERBAS ÀS ASSOCIAÇÕES SÓCIO-CULTURAIS DO CONCELHO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi novamente presente à reunião, para aprovação, a proposta para atribuição de verbas às Associações Sócio-Culturais do concelho, as quais se destinam a apoiar o desenvolvimento das suas actividades, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para atribuição de verbas às Associações Sócio-Culturais do concelho abaixo indicadas, com o objectivo de apoiar o desenvolvimento das suas actividades, com a seguinte distribuição:-----

---- Associação dos Amigos da Música de Anadia-----	€ 1.250,00;
---- Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Mogofores (ADABEM)-----	€ 1.000,00;
---- Associação de Dadores de Sangue da Freguesia de Sangalhos (ADASFES)---	€ 1.000,00
---- Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Anadia (APPACDM)-----	€ 2.500,00;
---- Banda de Música de Anadia-----	€ 2.500,00;
---- Casa do Povo de Vilarinho do Bairro - Rancho Danças e Cantares-----	€ 1.250,00;
---- Centro Cultural Fogueirense/Grupo Coral “Oásis”-----	€ 1.500,00;
---- Centro Cultural e Recreativo de Poutena-----	€ 1.000,00;
---- Centro Social de Anadia – Grupo Musicanto-----	€ 1.000,00;
---- Centro Social, Cultural e Recreativo da Freguesia de Avelãs de Cima – Verde Pinho-----	€ 1.000,00;
---- Centro Social, Cultural e Recreativo de Paredes do Bairro - Grupo Folclórico-----	€ 1.250,00;
---- Clube D’Ancas-----	€ 1.000,00;
---- Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 836 de Avelãs de Cima-----	€ 500,00;
---- Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento nº 221 de Anadia-----	€ 500,00;
---- Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento nº 681 de Sangalhos-----	€ 500,00;
---- Grupo Artístico e Cultural “Os Rouxinóis”-----	€ 1.000,00;
---- Grupo Cultural e Recreativo “O Baluarte”-----	€ 1.000,00;
---- Grupo Folclórico Olhitos da Bairrada-----	€ 1.250,00;
---- Grupo Folclórico da Pedralva – Região Bairradina-----	€ 1.500,00;
---- Sons de Avelãs – Freguesia de Avelãs de Caminho-----	€ 1.000,00;

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- Relativamente ao assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, para declarar que os Vereadores do PS votavam favoravelmente, no entanto, consideravam que continuava em falta um critério para a atribuição e que o ideal seria o que tinham proposto há já bastante tempo e que passaria pela constituição de uma comissão independente, formada por pessoas conhecedoras para avaliar a actividade das Associações e propor a atribuição de verbas ao Executivo.-----

### **ASSUNTOS DA NOVA ORDEM DO DIA**



--- **1. INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 65º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:**-----

--- **1.2 SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

--- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo das decisões que recaíram sobre os processos de Contra-Ordenação abaixo descritos:-----

--- **1.2.1** Processo de contra-ordenação nº 96/2007, em nome de Mário Ferreira dos Santos, residente na Rua Principal, no lugar de Torres, freguesia de Vilarinho do Bairro, por ter levado a efeito a construção de anexos sem possuir o respectivo alvará de licença administrativa – Aplicada uma admoestação ao arguido (licenciamento efectuado).-----

--- **1.2.2** Processos de contra-ordenação nºs 89 a 93/2008, em nome de REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., com sede na Avenida dos Estados Unidos da América, em Lisboa, por não ter procedido à obrigatória gestão de combustível, em vários terrenos do concelho de Anadia, junto a linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em muito alta tensão e alta tensão – Arquivados processos de contra-ordenação (gestão de combustível a ser efectuada).-----

--- **1.2.3** Processo de contra-ordenação n.º 45/2009, em nome de João Ribeiro Pinho, residente na Rua dos Baldios, no lugar de Videeiro, freguesia de Sangalhos, por ter procedido à realização de uma queima de sobrantes provenientes da actividade agrícola, durante o período crítico, quando a mesma é proibida – Aplicada uma admoestação ao arguido.-----

--- **1.3 SECÇÃO DE CONTABILIDADE:**-----

--- **1.3.1 PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 2009.08.21 A 2009.09.03:**-----

--- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo dos pagamentos efectuados, no montante global de um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos (€ 1.824.375,92), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

--- **1.5 SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:**-----

--- **1.5.1 DESPACHOS QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:**-----

--- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, com projecto de arquitectura aprovado e com aprovação definitiva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

--- **4.1 PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **4.1.1 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL E PROPOSTA PARA REFORÇO DE VERBA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta para reforço de verba do Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. O referido Fundo, cujo regulamento para a sua criação foi aprovado por deliberação tomada na reunião ordinária de nove de Junho passado, seria constituído pela receita proveniente da venda de bilhetes da Feira da Vinha e do Vinho de dois mil e nove e, eventualmente, por quaisquer donativos efectuados por pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas. Nesses termos, e porque o Fundo foi criado em benefício dos cidadãos mais afectados pela actual conjuntura e como um contributo para a melhoria das condições de vida de famílias do concelho, o Senhor Presidente da Câmara propõe o reforço da verba na conta afecta ao Fundo e, concomitantemente, dá a conhecer, aos restantes membros do Executivo, as receitas apuradas no âmbito do mesmo.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução na próxima reunião, juntamente com as contas da Edição de dois mil e nove da Feira da Vinha e do Vinho.-----

---- **4.1.2 PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “GOODBYE SUMMER – KADOC PARTY 2009”:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para realização da edição de dois mil e nove (segunda edição) do evento intitulado “Goodbye Summer – Kadoc Party”, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. O evento, organizado em colaboração com a discoteca Kadoc Algarve, terá lugar no Vale Santo, no recinto da Feira da Vinha e do Vinho, concretamente na zona onde habitualmente é instalado o palco principal, no próximo dia dezanove (19) de Setembro, com um modelo de organização semelhante ao da edição de dois mil e oito.-----

---- Depois de prestados os devidos esclarecimentos por parte do Senhor Vereador, Engº Jorge Sampaio, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e autorizar a realização das despesas inerentes à concretização do evento, conforme previsão constante da proposta.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.3 SECÇÃO COLUMBÓFILA DA CASA DO POVO DE AVELÃS DE CAMINHO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO 1.º CAMPEONATO COLUMBÓFILO DO CONCELHO DE ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Secção Columbófila da Casa do Povo de Avelãs de

Caminho, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Secção, em parceria com a Associação Columbófila do Distrito de Aveiro, irá realizar o 1.º Campeonato Columbófilo do Concelho de Anadia. Nesse sentido, e tendo cabido à Secção a organização do evento, vem solicitar a colaboração da Câmara Municipal para que o mesmo tenha a projecção que merece.-----

---- Feita uma primeira análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à Secção Columbófila da Casa do Povo de Avelãs de Caminho informação adicional com a quantificação das despesas a realizar com a organização do evento para posterior decisão.-----

---- **4.1.4 MORDOMIA DA CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO – ANADIA – PEDIDO DE APOIO (ILUMINAÇÃO DO RECINTO E RESPECTIVOS ACESSOS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO E APOIO FINANCEIRO) PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS FEBRES, SANTA PADROEIRA DA FREGUESIA DE ARCOS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Mordomia da Capela de São Sebastião - Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. As mordomas da Capela de São Sebastião – Anadia, deparando-se, uma vez mais, com a possibilidade de não virem a ser realizados os festejos em honra de Nossa Senhora das Febres, Padroeira da Freguesia de Arcos, decidiram, por iniciativa própria, desenvolver todos os esforços para que tais festejos fossem uma realidade. Nessa medida, e à semelhança do ano anterior, vêm solicitar a colaboração (apoio logístico e financeiro) da Câmara Municipal para concretizarem tal cometimento.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar as requerentes do pagamento das taxas devidas pela realização dos festejos em honra de Nossa Senhora das Febres, conceder o apoio logístico solicitado e compartilhar as despesas realizadas com a aquisição de projectores para iluminação do recinto, atribuindo uma verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Arcos – Capela de São Sebastião, no valor de trezentos e setenta e oito euros (€ 378,00), como forma de reconhecer o empenhamento da sobredita Mordomia em não deixar extinguir a realização de uma festa da freguesia de Arcos.---

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.5 COMISSÃO DOS AMIGOS DA LAGOA DE TORRES – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM BAR DE APOIO À ZONA DE LAZER DA LAGOA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão dos Amigos da Lagoa de Torres, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Pretendendo a Comissão melhorar a

zona de lazer que envolve todo o caudal de água da Lagoa de Torres, vem a mesma solicitar a atribuição de uma verba para proceder à realização de obras de construção de um bar de apoio, com respectiva cobertura.-----

---- Feita uma primeira análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à Comissão dos Amigos da Lagoa de Torres a respectiva autorização do Ministério do Ambiente, para as obras que pretende levar a efeito, assim como a apresentação de mais duas propostas de orçamento, para posterior decisão.-----

---- **4.1.6 INFORMAÇÃO – COMEMORAÇÕES DO DIA EUROPEU SEM CARROS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Senhor Vereador, Engº Jorge Sampaio, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Na sequência da campanha *Na Cidade sem o meu Carro*, iniciada em França, no ano de mil novecentos e noventa e oito, a Comissão Europeia, a partir de dois mil, adoptou essa campanha, criando o *Dia Europeu sem Carros* (dia vinte e dois de Setembro), com o objectivo de apoiar o desenvolvimento de cidades limpas, onde os transportes públicos satisfaçam as necessidades individuais dos cidadãos. Assim, e no âmbito das comemorações do *Dia Europeu sem Carros* instituído pela Comissão Europeia, agendado para 20 de Setembro próximo, o Senhor Vereador propõe ao Executivo assinalar essa iniciativa, sob o lema “**Moviment’Anadia 09**”, pretendendo, dessa forma, incentivar uma alteração de comportamentos mais sustentáveis do ponto de vista ambiental e de cidadania, respeito pela qualidade de vida, demonstrando que menos carros nas zonas urbanas é sinónimo de maior qualidade de vida para os seus cidadãos.-----

---- Analisado a informação prestada pelo Senhor Vereador, Engº Jorge Sampaio, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a iniciativa proposta e autorizar a realização das despesas inerentes à concretização das actividades também propostas.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.7 ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ANADIA – PEDIDO DE APOIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Associação tem prevista, para o início do mês de Outubro, a implementação da Equipa de Intervenção Permanente, constituída conforme protocolo assinado no Governo Civil de Aveiro entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil, a Câmara Municipal de Anadia e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia. Assim, vem solicitar o apoio da

Câmara Municipal para poder viabilizar tal implementação na data pretendida e, conseqüentemente, poder organizar os serviços e informar a ANPC dessa medida.-----

---- No período de discussão do assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que como o Governo vai sofrer alteração, a Câmara Municipal pode estar a assumir algo que, posteriormente, a ANPC poderá não assumir, pelo que, em sua opinião, considera que o assunto deveria ser discutido depois das eleições.-----

---- De imediato, o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, considerou, contrariamente à opinião do Senhor Presidente, que a Câmara Municipal deveria conceder o apoio financeiro solicitado, nos termos do previsto no protocolo anexo ao pedido em discussão, para que o mesmo produza efeitos imediatos.-----

---- Retomando a palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, propôs, então, que a deliberação do Executivo fosse tomada no sentido de contactar a Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) para perguntar da viabilidade do acordado no protocolo começar a produzir efeitos imediatos (em termos de financiamento), sendo que, em caso afirmativo, a Câmara Municipal também se disponibilizará a pô-lo em prática logo em Outubro.-----

---- Apresentada a proposta, o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, declarou que o seu voto seria contra e que mantinha a posição anteriormente apresentada.-----

---- Concluída a discussão do assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Engº Rui Marinha, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

---- **4.1.8 INFORMAÇÃO DO GABINETE JURÍDICO RELATIVA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, APRESENTADO PELO SENHOR DR. ANTÓNIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA, COM RESPEITO À ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE DOIS PRÉDIOS URBANOS, EM ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária de doze de Agosto último, relativamente ao pedido de esclarecimentos apresentado pelo Senhor Dr. António Augusto da Conceição Pereira da Silva, com respeito à alienação em hasta pública de dois prédios urbanos em Anadia, nomeadamente quanto à *possibilidade de vir a beneficiar da dilação dos prazos que passa a ter o arrematante do prédio inscrito na matiz urbana sob o artigo nº 3032*, vem o Gabinete Jurídico informar de que “(...) caso o peticionante pretenda beneficiar de qualquer dilação de prazos, poderá apresentar pedido (devidamente fundamentado) nesse sentido, devendo beneficiar de tratamento igualitário à arrematante que solicitou a sobredita prorrogação do prazo (...)”, competindo à Câmara Municipal apreciar e, eventualmente, deferir esse pedido, de acordo com o artigo 8.º do Regulamento de Hasta Pública.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Gabinete Jurídico e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar ao Senhor Dr. António Augusto da Conceição Pereira da Silva que, nos termos da informação jurídica, fundamente o pedido de dilação do prazo para apresentação do projecto de construção.-----

**---- 4.1.9 INFORMAÇÃO DO GABINETE JURÍDICO RELATIVA AO PEDIDO APRESENTADO PELO NÚCLEO SPORTINGUISTA DA BAIRRADA PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO-PROMESSA DO PRÉDIO INSCRITO SOB O ARTIGO URBANO Nº 3032, NA FREGUESIA DE ARCOS, POR UM PERÍODO DE DOZE (12) MESES:---**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária de doze de Agosto último, relativamente ao pedido apresentado pelo Núcleo Sportinguista da Bairrada para prorrogação do prazo previsto na alínea c), do nº 1, do artigo 4º, do *Regulamento da Hasta Pública para Alienação de Dois Prédios Urbanos em Anadia*, para celebração do contrato-promessa do mesmo, por um período de doze (12) meses, vem o Gabinete Jurídico informar de que cabe à Câmara Municipal de Anadia deliberar e, eventualmente, deferir a pretensão da Associação requerente, uma vez que o Regulamento de Hasta Pública não contém qualquer disposição que regule essa matéria, estabelecendo, o seu artigo 8.º, que os casos omissos e dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação das regras constantes do mesmo serão resolvidos pela Câmara Municipal de Anadia, se ao caso não se aplicar qualquer outra norma legal e regulamentar.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Gabinete Jurídico e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder ao Núcleo Sportinguista da Bairrada a prorrogação do prazo solicitada.-----

**---- 4.1.10 FREGUESIA DE VILA NOVA DE MONSARROS - APRESENTAÇÃO DE MAIS PROPOSTAS DE ORÇAMENTO, EM CUMPRIMENTO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRETÉRITO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO, RELATIVAMENTE AO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO SALÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para resolução, as propostas de orçamento apresentadas pela Freguesia de Vila Nova de Monsarros, que se dão como transcritas e são parte integrante desta deliberação e se encontram anexas à presente minuta. As referidas propostas são apresentadas por aquela Autarquia em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na sua reunião ordinária do passado dia vinte e seis de Agosto, relativamente ao pedido de apoio financeiro então apresentado para conclusão das obras de recuperação que está a levar a efeito no salão do seu edifício sede, por forma a proporcionar a sua utilização por parte de toda a comunidade da Freguesia, nomeadamente para a realização de eventos culturais, entre

outros.-----

---- Analisadas as propostas de orçamento, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Vila Nova de Monsarros, no valor de dez mil euros (€ 10.000,00), como forma de colaborar nas despesas a realizar com as obras pretendidas.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**4.1.11 CENTRO DE APOIO SOCIAL DE VILA NOVA DE MONSARROS – APRESENTAÇÃO DE MAIS PROPOSTAS DE ORÇAMENTO, EM CUMPRIMENTO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRETÉRITO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO, RELATIVAMENTE AO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO PISO INFERIOR DO EDIFÍCIO SEDE:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para resolução, as propostas de orçamento apresentadas pelo Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros, que se dão como transcritas e são parte integrante desta deliberação e se encontram anexas à presente minuta. As referidas propostas são apresentadas por aquela Instituição em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na sua reunião ordinária do passado dia vinte e seis de Agosto, relativamente ao pedido de apoio financeiro então apresentado para realização de obras no piso inferior do seu edifício sede, onde irão funcionar as valências de jardim-de-infância e CATL.-----

---- Analisadas as propostas de orçamento, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba ao Centro de apoio Social de Vila Nova de Monsarros, no valor de sete mil e quinhentos euros (€ 7.500,00), como forma de colaborar nas despesas a realizar com as obras pretendidas.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**4.1.12 INFORMAÇÃO – PROMOÇÃO DA LEITURA – ACÇÕES DE FORMAÇÃO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Bibliotecária, Drª Sónia Almeida, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. No âmbito das acções atribuídas à Biblioteca Municipal de Anadia, resultado da candidatura submetida pela Câmara Municipal, no início de dois mil e nove, ao *Projecto Acções de Promoção da Leitura/Carteira de Itinerâncias*, patrocinado pela Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, com o objectivo de proporcionar formação aos educadores do Município (professores e encarregados de educação) que lhes permita ampliar competências na área da promoção da leitura entre crianças, pré-adolescentes e adolescentes, e considerando a parceria inerente à natureza do projecto, a Técnica vem submeter à consideração do Executivo

autorização para realizar as despesas da responsabilidade do Município, nomeadamente deslocação, alojamento e alimentação das formadoras.-----

---- Considerada a informação prestada pela Bibliotecária, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar a realização das despesas que, no âmbito da parceria inerente à natureza do projecto, cabem ao Município.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.13 INFORMAÇÃO – PRIMEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Drª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida informação é prestada no âmbito da primeira candidatura ao Fundo Social **Por uma Causa Social**, apresentada pela Senhora D. Aida Maria dos Santos Leitão.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião, juntamente com as contas da Edição de dois mil e nove da Feira da Vinha e do Vinho e com a proposta para reforço de verba do Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**.-----

---- **4.1.14 MARIA ALICE DIAS CERVEIRA MARQUES E OUTRA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE GARAGEM E ARRUMOS PARA ALFAIAS AGRÍCOLAS, SITO NA RUA DE S. MARTINHO, EM MONSARROS, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 140/09 – ARGUMENTO APRESENTADO NO ÂMBITO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS (ARTIGOS 100.º E 101.º DO CPA):**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o argumento apresentado pelas Senhoras Maria Alice Dias Cerveira Marques e Maria de Lurdes da Silva Dias, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o correspondente processo de obras em arquivo na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal. As requerentes, titulares do processo de obras nº 140/09, vêm apresentar o seu argumento, no âmbito da audiência dos interessados (artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo), relativamente à intenção do Executivo Municipal de indeferir o seu pedido de licenciamento da operação urbanística de ampliação de garagem e arrumos para alfaias agrícolas, deliberada em reunião ordinária realizada no pretérito dia doze de Agosto.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado pelas requerentes e aguardar pela decisão que vier a ser tomada no âmbito do processo de contra-ordenação, entretanto instaurado, por deliberação tomada na reunião ordinária de doze de Agosto último.-----



---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e dez minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão, redigi, subscrevi e assino.-----